

PORTARIA Nº 01/2009

O Dr. Vilson Fontana, Juiz Presidente em exercício na 1^a Turma de Recursos da Capital, no exercício de suas atribuições legais, na forma da lei e.

Considerando a mudança das instalações da 1^a Turma de Recursos da Capital para o anexo do Fórum Central da comarca da Capital, antigo Palácio Santa Catarina, localizado na Rua José da Costa Moellmann, Fórum Des. Eduardo Carneiro da Luz, Centro Cívico Tancredo Neves (Praça da Bandeira), Centro desta Capital, prevista para o dia 02 e 03/02/2009;

Considerando a necessidade de separação, organização e acondicionamento dos processos e mobiliário que serão transportados para as novas instalações,

RESOLVE:

1 – Suspender o expediente externo, bem como a fluência dos prazos processuais e a sessão, e todos os feitos da 1^a Turma de Recursos da Capital, inclusive o atendimento ao público, de 29/01/2009 a 06/02/2009, com base no art. 1º, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

2 – Eventuais dúvidas serão submetidas ao exame deste magistrado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à egrégia Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB nesta Capital.

Solicite-se a divulgação do teor desta Portaria na página do Tribunal de Justiça na internet – www.tj.sc.gov.br

Capital, 28 de janeiro de 2009

Vilson Fontana
Juiz Presidente